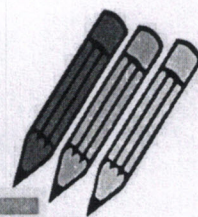




Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO 051/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: **Câmara Municipal**

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 129/2018-dv

Ilustríssimo Senhor

Gerson Araújo

Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 117/2018

Em resposta ao ofício nº 129/2018-dv, colocamos em tópico:

1. A empresa Paulo Roberto Ribeiro Loc. Veículos ME presta serviços de transporte escolar para esta municipalidade desde 23/01/2015, especificamente para este departamento.
2. Segue em anexo a cópia da certidão negativa de débito de tributos municipais.
3. Segue em anexo a cópia do edital do pregão presencial nº 123/2015 que a empresa participou, e a saber pode ser consultado neste endereço eletrônico: <http://www.licita.saojoao.sp.gov.br/arquivos/Licita%C3%A7%C3%B5es%20Encerradas/2015/Preg%C3%B5es%20Presenciais%202015/Pregao%20123-15%20Transporte%20de%20Alunos%202016.pdf>.
4. A empresa recebeu as seguintes notificações:
 - a. 04/03/2016, sob notificação 005/2016, quanto a viagens incompletas, conforme reclamações dos ucuários: foram descontadas as quilometragens do pagamento, mas foi regularizado;
 - b. 05/08/2016, sob notificação 029/2016, não apresentação de vistoria do INMETRO dos veículos: submeteram à inspeção do INMETRO e depois apresentaram as vistorias;
 - c. 25/10/2016 sob notificação 050/2016, estacionar veículo fora dos locais determinados, bem como permitir embarque de alunos fora dos locais pré-determinados: foi constatado que o veículo de placa LVC9293 quebrou e os alunos foram transportados com veículo de placa LPP0826, ambos micro-ônibus da mesma empresa, vistoriados e autorizados a transportar alunos;
 - d. 16/03/2017 sob notificação 019/2017, deixou de buscar uma aluna: foi orientado mesmo que os alunos não tivessem ido com ele, é para se informar na secretaria da escola e foi advertido que na reincidência caberia penalidades;
 - e. 24/03/2017 sob notificação 038/2017, manter comportamento inconveniente quando em serviço (briga de trânsito): sob informação técnica 014/2017, foi encaminhado ao setor de contratos do Departamento de Administração no dia 27/03/2017;
 - f. 27/03/2017 sob notificação 040/2017, ocorrência de baldeação na linha 03 Fazenda Fortaleza: como não houve flagrante, foi informado que a baldeação é proibida;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 349 / 2018 Data/Hora: 22/05/2018 14:05

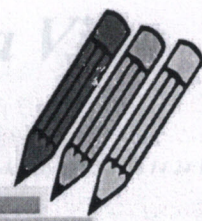
Descrição:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE
OFÍCIO 051/2018 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 129/2018-DV



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

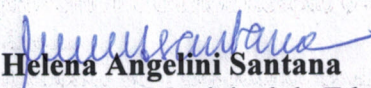
DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO



- g. 05/04/2017 sob notificação 041/2017, sob condições físicas do monitor para exercer funções delegadas ao mesmo: após o monitor ter sofrido ferimentos, não tinha condições físicas para exercer a função, a empresa o afastou e contratou outra em seu lugar;
- h. 19/04/2017 sob notificação 043/2017, afastamento de funcionários, motorista e monitor: aguardando o resultado da sindicância;
- i. 19/05/2017 sob notificação 051/2017, revogação de suspensão cautelar proveniente da notificação 043/2017: aguardando o resultado da sindicância;
- j. Sem notificação, sob despacho DME 060/18, foi encaminhado ao Departamento de Administração, no dia 18/04/2018, para aplicação de penalidades;
- k. 11/05/2018 sob notificação 015/2018, para apresentar a certidão negativa de débitos municipais: a empresa regularizou e apresentou a certidão (ver item 2);

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, através do telefone (19) 3634-2636. E aproveitamos a oportunidade para renovar à Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2018.


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento Municipal de Educação

***** VALIDADE NOVENTA DIAS *****

Sector de Tributação - 17 de maio de 2018

José Claudio Ferreira
Agente Administrativo